2027

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS



Coronel Vivida

SMS

2026, 1ª Edição

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2027

Coronel Vivida
2026

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Anderson Manique Barreto
PREFEITO

João Marcos Miotto
VICE-PREFEITO

Jaiana Kevilin Gubert
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO:

Caroline Marcolina
DIRIGENTE DE ATENÇÃO A SAUDE

Verusca Cristina Pizzatto Fontanive
DIRETORA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Patricia Dalcim Nicolao
DIRIGENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Aline da Rocha Cavalheiro
CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR

Flaviane Gubert Siqueira
ASSESSORIA EXECUTIVA

Taíla Alves
CIRURGIÃ DENTISTA – SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Equipe de apoio: Cleuméri Bertuol e Veridiana M. B. Stédile.

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS – CVV)

CONSELHEIROS MEMBROS – GESTÃO 2024 – 2026

NOME	CONDIÇÃO	ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
USUÁRIOS		
Jaiana Kevilin Gubert	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Flaviane Gubert Siqueira	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Franchy Rech	Titular	Administração Municipal
Carlos Lopes	Suplente	Administração Municipal
Mauro Joel Pizzato	Titular	Prestador Privado/Credenciado
Rúbia Feltrin	Suplente	Prestador Privado/Credenciado
Deise Mara Rossi Gasparetto	Titular	Prestador Privado/Credenciado
Letícia Maria Rafain	Suplente	Prestador Privado/Credenciado
Jeferson da Rosa	Titular	Trabalhadores de Saúde - Classe Enfermagem
Daniele Langer Mielke Minickel	Suplente	Trabalhadores de Saúde - Classe Enfermagem
Roque Bigolin	Titular	Trabalhadores de Saúde - Classe Médica
Alexia Almeida Tramontini	Suplente	Trabalhadores de Saúde - Classe Médica
Verusca C. P. Fontanive	Titular	Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município
Cleuméri Bertuol	Suplente	Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município
Edevi Arbonelli Mendes	Titular	Laboratórios de Análises Clínicas do Município
André Salvador Mazzuco	Suplente	Laboratórios de Análises Clínicas do Município
Nely Giordani	Titular	Sindicato Rural de Coronel Vivida
Cleverson Mattei	Suplente	Sindicato Rural de Coronel Vivida
Priscila Decesaro	Titular	ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida
Eder Fernando Feltes	Suplente	ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

NOME	CONDIÇÃO	ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES
Marilu Salete Tassi	Titular	APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais
Jossania Paula da Rosa	Suplente	APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais
Ana Paula Teles	Titular	Associação de Professores Vividenses
Neli Bolzanel	Suplente	Associação de Professores Vividenses
Dacio Domingos Haubert	Titular	Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Camila de Lima Araujo	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Lurdes Horn da Silva Picinini	Titular	Associação Vividense de Idosos
Zerci Bortoloto	Suplente	Associação Vividense de Idosos
Gilmar Antonio Giaretta	Titular	Lyons Rotary
Sidney Cardon de Oliveira Junior	Suplente	Lyons Rotary
Ducelia Maria Sabadin Hensel	Titular	APMI
Glauci Nunes Ghisolfi	Suplente	APMI

MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS – CVV)

GESTÃO JUL/2024-JUN/2026

Presidente:
Gilmar Antonio Giaretta
Segmento de Usuários – Representante Lions/Rotary

Vice Presidente:
Dacio Domingos Haubert
Segmento de Usuários - Sindicato de Trabalhadores Rurais

Secretária:
Nely Giordani
Segmento de Usuários – Sindicato Rural

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO..... 06
2 – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PAS 2026..... 07
3 – PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA..... 27
4 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....28
5 - CONCLUSÃO..... 29
6 - REFERÊNCIAS..... 30

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

1 - INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada (PAS – MS, 2020).

A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2027 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG) (PAS – MS, 2020).

A mesma segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

2 – DIRETRIZES

A avaliação dos indicadores de saúde representa um importante recurso para programação de ações que tenham por finalidade a alteração dos quadros que traduzem as condições de vida da população, examinando criteriosamente os indicadores pactuados, bem como o sucesso das políticas delineadas pelo Plano Municipal de Saúde e outros instrumentos de gestão.

2.1. DIRETRIZ 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Realizar fortalecimento da gestão em saúde através da estruturação e qualificação da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliação de equipes de saúde bucal no âmbito da atenção primária.	Quantidade de profissionais.	09	2024	Número	16	Número	2	2	2	1
Ação 1	Contratar profissionais técnicos/ auxiliares em saúde bucal e cirurgiões dentistas.										
Ação 2	Implantar uma ESB.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.2	Implantação de Equipe de Estratégia de Saúde da Família.	Quantidade de equipes.	09	2024	Número	10	Número	0	0	1	0
Ação 1.	Contratação mínima de profissionais: 01 médico, 01 enfermeiro (a), 01 técnico (a) de enfermagem, 06 agentes comunitários de saúde e 01 agente de endemias.										
Ação 2	Solicitar credenciamento/adesão de 01 equipe de estratégia de saúde da família.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

2.1.3	Ampliação das equipes de saúde nos diversos níveis de atenção e diversas áreas de atuação.	Número de profissionais.	167	2024	Número	187	Número	08	04	04	04
Ação 1	Avaliar e adequar, junto aos poderes executivo e legislativo, normativas municipais para viabilização de novas contratações.										
Ação 2	Contratar profissionais conforme necessidade, garantido equipe mínima.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.4	Implementação de equipe do programa Melhor em Casa	Número de profissionais.	04	2024	Número	08	Número	00	00	02	02
Ação 1	Contratualizar junto ao Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida ampliação de equipe multidisciplinar para atendimento domiciliar.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.5	Ampliação da rede física de atenção à saúde.	Número de unidades de saúde existentes.	30	2024	Número	33	Número	00	01	01	01
Ação 1	Construção de uma unidade de atenção primária a saúde, de um estacionamento/garagem e de um centro de fisioterapia com ambulatório de feridas.										
Ação 2	Avaliar espaços para construção, captar recursos financeiros e elaborar projetos.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.6	Reformar e ampliar unidades de saúde.	Número de unidades reformadas/ampliadas no último quadriênio.	02	2024	Número	16	Número	02	04	04	04
Ação 1	Elaborar projeto para reforma/ampliação de unidades de atenção a saúde.										

Assinado por 1 pessoa: JAENA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 2	Captação de recursos financeiros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.7	Construção de nova estrutura para o CEO.	Execução da obra.	00	2024	Percentual	100	Percentual	00	20	40	40
Ação 1	Captar recursos para projeto e obra.										
Ação 2	Avaliar local para construção.										
Ação 3	Adequar a unidade conforme normas vigentes e fluxo de atendimento.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.8	Qualificação da rede de atenção à saúde através da aquisição materiais e equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e veículos diversos.	Percentual de demanda atendida.	0	2024	Percentual	100	Percentual	70	80	90	100
Ação 1	Reestruturação da UPA 24 Horas através de substituição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos diversos.										
Ação 2	Aquisição de veículos para transporte sanitário e vigilância em saúde, materiais, equipamentos, mobiliários eletrodomésticos diversos para reposição, substituição e ampliação nas unidades de saúde.										
Ação 3	Garantir aquisição de materiais e insumos necessários para manutenção dos atendimentos e demais ações.										
Ação 4	Desenvolver sistema de monitoramento de solicitações recebidas e atendidas.										
• Calcular percentual de solicitações atendidas X solicitações realizadas via sistema.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.9	Manutenção e conservação das estruturas	Quantidade de unidades de saúde	00	2024	Número	33	Número	10	20	25	33

Assinado por 1 pessoa: JAIANE KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	da rede municipal de saúde.	avaliadas/atendidas.									
Ação 1	Realização constante de estudo diagnóstico da estrutura física e manutenções preventivas e corretivas.										
Ação 2	Captar recursos para execução dos serviços.										
Ação 3	Desenvolver cronograma para controle e avaliação.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.10	Ampliação da capacidade de atendimentos do ambulatório de feridas.	Número de atendimentos	600	2024	Número	1200	Número	700	800	1000	1200
Ação 1	Contratação de Enfermeiro para o Ambulatório de Feridas.										
Ação 2	Aquisição de equipamentos terapêuticos visando aperfeiçoar o processo de cicatrização e diminuir custo e tempo de tratamento.										
Ação 3	Reforma/ampliação do espaço físico.										
Ação 4	Desenvolvimento de protocolo municipal de orientação para o atendimento de feridas nas ESF e definição de fluxo de encaminhamento ao Ambulatório de Feridas.										
Ação 5	Garantir a educação permanente e continuada dos profissionais visando manter atualização e prática baseada em evidências.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.11	Implantar equipe de transporte de pacientes.	Número de equipes.	00	2024	Número	01	Número	01	00	00	00
Ação 1	Avaliar e adequar junto aos poderes executivo e legislativo, normativas municipais para viabilização de novas contratações.										
Ação 2	Ampliar equipe de condutores e inserir profissionais de enfermagem para acompanhamento dos transportes realizados.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

2.1.12	Implantar e implementar Saúde Digital.	Número de serviços ofertados.	01	2024	Percentual	04	Número	01	01	01	01
Ação 1	Adesão e contratação de serviços de saúde digital. Aquisição de equipamentos e adequação da estrutura para realização de tele atendimento.										
Ação 2	Garantir os processos de saúde digital através de manutenção de equipamentos e rede de internet, capacitação de profissionais e instituição de processos de trabalho.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.13	Manter e qualificar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade.	Percentual de funcionamento dos serviços.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
Ação 1	Manter o SAMU, CAPS ADIII e APAE.										
Ação 2	Manter atenção hospitalar e ambulatorial junto ao IMNV e Programa Melhor em Casa.										
Ação 3	Manter e qualificar UPA 24 HORAS, CEO E CAPS I.										
Ação 4	Garantir participação municipal nos Consórcios Intermunicipal de Saúde e Intergestores Paraná Saúde.										
Ação 5	Manter e implementar contratualizações diversas para atendimento de Atenção Especializada/MAC aos munícipes usuários do SUS.										
Ação 6	Garantir recursos e contratualizações para cumprimento de metas e redução de filas.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.14	Garantir a Assistencia Farmacêutica aos usuários das farmácias municipais.	Consultas farmacêuticas ofertadas.	00	2024	Número	40	Número	05	10	10	15
Ação 1	Realizar atendimento de assistência farmacêutica à pacientes com doenças crônicas e uso de polifármacos com dificuldade de controle.										
Ação 2	Garantir acesso às farmácias e medicamentos para as diferentes fases e necessidades de saúde.										
Ação 3	Repor quadro de profissionais farmacêuticos.										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 4	Definir carga horária exclusiva para atendimento farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.15	Ampliação CAS/CAFI	Percentual de ações executadas.	00	2024	Percentual	100	Percentual	50	20	15	15
Ação 1	Elaborar projeto para ampliação.										
Ação 2	Adequar fluxo e organização do CAS/CAFi.										
Ação 3	Adequar aquisições/compras conforme consumo.										
Ação 4	Implantar fracionamento de medicamentos.										

2.2. DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.

Objetivo: Realizar ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Prestar atendimento de forma qualificada às situações de urgência e emergência e nos casos que requeiram internação hospitalar, buscando um padrão satisfatório de resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Manter o atendimento integral e promover a prevenção de agravos à saúde aos usuários nos mais diferentes ciclos da vida e nas diferentes linhas de cuidado.	% de usuários com estratificação e agendamento de consulta programado.	00	2024	Percentual	100	Percentual	40	60	80	100
Ação 1	Realizar mínimo 01 atualização cadastral no período de 24 meses e garantir 100% de população vinculada.										
Ação 2	Assegurar o acompanhamento dos usuários por meio de estratificação de risco, retorno programado e vinculo à unidade básica de referência.										
Ação 3	Dar segmento no cuidado da doença crônica, conforme estratificação.										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 4	Referenciar usuários às unidades básicas conforme seu território após consulta na rede de urgência e emergência para segmento em unidade.
Ação 5	Utilizar de estratégias e realizar ações de promoção e prevenção de agravos à saúde para hipertensos, diabéticos, saúde mental, gestantes, crianças e idosos, saúde do homem e saúde da mulher.
Ação 6	Promover curso de gestantes ao menos 2 vezes durante o ano.
Ação 7	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno ao menos 1 vez durante o ano.
Ação 8	Produzir material gráfico e de mídia para sensibilização sobre doenças crônicas.
• Agendamento programado: mínimo 10 consultas agendadas por período • Cálculo da meta: total de estratificação realizada por linha de cuidado/ total de linhas de cuidado	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.2	Implantar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.	Número de protocolos municipais.	03	2024	Número	07	Número	01	01	01	01
Ação 1	Implantar e validar os protocolos conforme linhas de cuidado.										
Ação 2	Reunir as equipes para verificar se os protocolos existentes estão sendo seguidos e se os mesmos precisam de revisão.										
Ação 3	Realização de reuniões mensais do grupo técnico para elaboração e validação de protocolos assistenciais.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.3	Ampliar capacidade resolutiva das UBS para as situações de Urgência e Emergência.	Atendimentos de Urgência e Emergência provenientes da APS	00	2024	Número	230	Número	65	60	55	50
Ação 1	Realizar o primeiro atendimento na ESF, referenciando para o serviço de urgência e emergência apenas o que não for possível resolver na ESF, através do sistema.										
Ação 2	Realizar a estratificação de risco para todo paciente.										
Ação 3	Capacitar equipes para atendimentos de urgência/emergência e para realizar o acolhimento e estratificação de risco corretamente.										
Ação	Acompanhar retorno dos atendimentos, procedimentos para continuidade do cuidado ao usuário. Acompanhar devolução e										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

o 4	para adequação de encaminhamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.4	Manter e qualificar central de esterilização de materiais	Número de setores atendidos.	04	2024	Número	18	Número	18	18	18	18
Ação 1	Manter a aquisição de insumos e instrumentais para a CME seguindo as normas da RDC 15/2012 da ANVISA.										
Ação 2	Manter a atualizar protocolos e fluxo da CME.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.5	Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).	Reuniões/ações realizadas.	02	2024	Número	22	Número	04	06	06	06
Ação 1	Manter atualizada a CFT com profissionais de equipe multidisciplinar.										
Ação 2	Revisar o elenco da REMUME a cada 2 anos, considerando realidade epidemiológica e RENAME.										
Ação 3	Realizar reuniões periódicas para avaliar solicitações de inclusão e ou exclusão.										
Ação 4	Pesquisa sobre demanda atendida e não atendida.										
Ação 5	Divulgar a REMUME principalmente para novos profissionais, atualizações e informes.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.6	Matriciamento pela equipe multidisciplinar às esf's na forma de capacitação, participação nos grupos de	Ações realizadas.	35	2024	Número	120	Número	30	30	30	30

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	usuários e discussões de casos individuais.										
Ação 1	Capacitar os profissionais da Equipe Multidisciplinar quanto ao matriciamento em geral, e promover aperfeiçoamentos individuais para cada classe profissional que compõe a Equipe.										
Ação 2	Capacitar às Equipes de ESF quanto à ferramenta de matriciamento, para que seja melhor explorada em prol da promoção à saúde e resolutividade de problemas identificados.										
Ação 3	Desenvolver estratégias que facilitem a comunicação entre às equipes de ESF e os profissionais da Equipe Multiprofissional, visando facilitar o matriciamento.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.7	Implantar grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de familiares de pacientes atendidos pelo CAPS I e CAPS ADIII.	Número de grupos terapêuticos implantados	00	2024	Numero	04	Numero	01	01	01	01
Ação 1	Realizar divulgação dos grupos para familiares de pacientes e equipes da atenção primária.										
Ação 2	Realizar acompanhamento da participação dos familiares nos grupos e desenvolvimento dos mesmos.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.8	Manter e qualificar oficinas terapêuticas realizadas no CAPS I	Número de oficinas.	02	2024	Número	08	Número	02	02	02	02
Ação 1	Divulgar as oficinas para pacientes e equipes de estratégia de saúde da família.										
Ação 2	Realizar exposição da produção realizada nas oficinas.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.	Manter e	% de demanda	100	2024	Percent	100	Percentual	100	100	100	100

Assinado por 1 pessoa: ANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacad/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

9	qualificar os atendimentos especializados no CEO.	atendida			ual						
Ação 1	Realizar agendamento dos procedimentos via sistema digital.										
Ação 2	Divulgar junto aos profissionais odontólogos da Atenção Primária os procedimentos realizados.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.10	Estratificar mínimo 80% da população coberta pela saúde bucal	Realizar estratificação de risco conforme formulário da SESA	00	2024	Percentual	80	Percentual	60	70	75	80
Ação 1	Divulgar número de pacientes atendidos em relação aos resultados.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.11	Ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde bucal.	Número de ações realizadas.	73.166	2024	Número	75.000	Número	73.500	74.000	74.500	75.000
Ação 1	Aquisição de kits de escovação e kits de orientação de higiene bucal.										
Ação 2	Escovação supervisionada nas escolas municipais nos alunos de ensino fundamental.										
Ação 3	Aplicação de flúor tópico nas escolas municipais nos alunos do ensino fundamental.										
Ação 4	Publicitar sinais de alerta e prevenção de câncer bucal, em meios de comunicação e ações. Orientação quanto ao diagnóstico precoce.										
Ação 5	Divulgar número de pacientes atendidos em relação aos resultados.										
*** Ações de Saúde na Escola – mensuração por aluno participante.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

Assinado por 1 pessoa: LILIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

2.2.12	Manter e qualificar sistema de atendimentos especializados.	Percentual de demanda atendida.	00	2024	Percentual	100	Percentual	85	90	95	100
Ação 1	Monitorar filas de espera e demanda reprimida.										
Ação 2	Fazer a exclusão do usuário da fila após o encaminhamento/atendimento.										
Ação 3	Ampliar oferta de atendimentos conforme necessidade/demanda.										
Ação 4	Manter o programa de redução de filas de cirurgias.										
Ação 5	Captar recursos para manutenção das estratégias de atenção especializadas.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.13	Garantir proporção de mulheres entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na aps de mínimo de 01 coleta a cada 3 anos.	Proporção de coletas realizadas	53,66	2024	Percentual	40	Percentual	40	40	40	40
Ação 1	Realizar busca ativa.										
Ação 2	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde da mulher.										
Ação 3	Qualificar coletas de preventivos avaliando se estão sendo realizadas corretamente e se preventivos com alteração estão tendo o segmento adequado.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.14	Aumentar o índice de efetividade do programa de tabagismo.	Adesão ao programa (participação integral e efetiva)	10	2024	Percentual	25	Percentual	10	15	20	25
Ação 1	Oferecer programas de matriciamento com as equipes para melhorar a efetividade do grupo de tabagismo.										
Ação 2	Criar pelo menos 4 grupos anualmente para captar mais usuários interessados em parar de fumar.										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEYLIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 3	Fazer busca ativa de fumantes e estimular a participação no grupo.
• Índice de efetividade considerando número de inscritos e total de usuários com participação integral ao curso e resultados positivos obtidos.	

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.15	Desenvolver ações intersetoriais de promoção, orientação e acompanhamento a pacientes acometidos por transtornos de neurodesenvolvimento.	Ações / serviços realizados.	2	2024	Número	10	Número	2	2	3	3
Ação 1	Criação de protocolo estabelecendo o fluxo de consultas e terapias direcionado às neurodivergências.										
Ação 2	Promover capacitação dos profissionais de saúde sobre os transtornos do neurodesenvolvimento.										
Ação 3	Implantar uma equipe para trabalhar diretamente com as neurodivergências e, se necessário, realizar contratação de profissionais.										
Ação 4	Promover atividades de inclusão com os pacientes e familiares de forma intersetorial.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.16	Manter, implementar e ampliar ações e programas de saúde preventiva nos diversos níveis de atenção a saúde.	Ações realizadas.	734	2024	Número	3000	Número	750	750	750	750
Ação 1	Desenvolver ações de promoção e prevenção de agravos à saúde nas linhas de cuidado (hipertensão, diabetes, saúde mental, saúde da mulher, saúde do homem, rede materno-infantil, saúde do idoso), manter programa saúde na escola, campanhas de vacinação, ações de combate a dengue, combate ao câncer, segurança alimentar e nutricional, atividades físicas, doenças crônicas e demais pré-existentes.										
Ação 2	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde da população indígena.										
Ação 3	Adquirir materiais e brinquedos educativos/ lúdicos e para kits de bebês.										
Ação	Garantir materiais e serviços para manutenção das ações preconizadas (saúde da mulher, saúde do homem,										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILEN DUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

o 4	multivacinação, combate a dengue, prevenção ao câncer, saúde mental, dentre outras).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.17	Monitoramento das causas de óbitos.	Percentual de casos avaliados.	00	2024	Percentual	25	Percentual	10	15	20	25
Acao 1	Investigação de óbitos.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.18	Garantir o acolhimento dos públicos mais vulneráveis.	Percentual de munícipes acompanhados pelo programa bolsa família e benefício de prestação continuada.	70	2024	Percentual	85	Percentual	72	75	80	82
Ação 1	Identificar quais usuários estão vinculados aos programas.										
Ação 2	Garantir que esses usuários tenham pelo menos dois contatos assistenciais em 24 meses.										
Ação 3	Garantir que o cronograma de pesagem das unidades básicas de saúde seja cumprido.										

- Somatório do percentual de adultos e crianças dividido por 2 com a tabela.

2.3. DIRETRIZ 03 – FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município, visando à prevenção e a redução dos agravos à saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Controle e combate as arboviroses.	Índice de infestação.	1,60	2024	Número	1	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
Ação 1.	Realizar anualmente campanhas educativas de controle e prevenção das arboviroses.										

Assinado por 1 pessoa: TAIANA KEVELIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 2.	Reativar Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue, realizando reuniões semestrais.
Ação 3.	Garantir cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados para controle vetorial em ação integrada com atenção primária em saúde.
Ação 4	Realizar observação, investigação e ações de promoção e prevenção as arboviroses.
Ação 5	Penalização conforme previsto no Código de saúde do Paraná, no caso da não observância das práticas de higiene do lar que incorram na proliferação de vetores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.2	Controle dos casos de agravos à saúde por doenças veiculadas a animais.	Número de ações realizadas.	00	2024	Número	06	Número	01	02	02	01
Ação 1.	Orientar as comunidades rurais quanto à prevenção de acidentes e contato com morcegos.										
Ação 2.	Realizar investigação de surtos de doenças hidro veiculares.										
Ação 3.	Realizar a observação de animais suspeitos de raiva.										
Ação 4.	Realizar o envio de amostras de animais suspeitos de raiva e encaminhá-las ao LACEN.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.3	Ações de promoção à segurança e vigilância alimentar e nutricional.	Ações desenvolvidas.	00	2024	Número	04	Número	01	01	01	01
Ação 1.	Adesão aos componentes do SISAN.										
Ação 2.	Realizar reuniões regularmente com COMSEA e CAISAN.										
Ação 3	Realizar ações intersetoriais de promoção e prevenção.										
Ação 4	Elaboração do plano municipal de segurança alimentar.										

Nº	Descrição da	Indicador	Indicador (Linha-base)	Meta	Unidade	Meta Prevista

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	Meta	para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano (2026-2029)	de Medida	2026	2027	2028	2029
2.3.4	Garantir a qualidade da água consumida em território municipal (redução de análises insatisfatórias)	Índice de resultados insatisfatórios em comparação aos satisfatórios	50	2024	Percentual	35	Percentual	35	35	35	35
Ação 1.	Inspecionar 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no Município.										
Ação 2.	Monitorar a qualidade da água de 80% das Soluções Alternativas Coletivas (SAC) cadastradas no Programa Vigilância da Qualidade da Água.										
Ação 3.	Garantir que 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano sejam avaliadas quantos aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
Ação 4	Em caso de análises insatisfatórias, orientar e responsabilizar a comunidade pela desinfecção do SAC.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.5	Ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador - redução do número de acidentes de trabalho graves e doenças ocupacionais	Número de ações	03	2024	Número	12	Número	03	03	03	03
Ação 1.	Investigar 100% das notificações anuais, avaliando as causas a fim de garantir ambiente de trabalho adequado.										
Ação 2.	Realizar campanhas de promoção e prevenção à saúde do trabalhador.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.6	Manter cobertura vacinal para menores de 1 ano(BCG,	Percentual de doses aplicadas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	HEPATITE B, PENTAVALENTE, POLIOMIELITE, PNEUMOCÓCCICA, ROTAVIRUS, MENINGO C CONJUGADA, FEBRE AMARELA E TRIPLICE VIRAL)										
Ação 1.	Realizar busca ativa.										
Ação 2.	Realizar campanhas de promoção e prevenção à multivacinação em menores de 1 ano.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.7	Ações de promoção à multivacinação para os diversos ciclos da vida.	Ações realizadas.	05	2024	Número	24	Número	06	06	06	06
Ação 1.	Realizar busca ativa.										
Ação 2.	Realizar campanhas de promoção e prevenção à multivacinação os diversos ciclos da vida e combate a fake news.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.8	Identificação precoce da hanseníase, toxoplasmose e tuberculose.	Ações desenvolvidas	00	2024	Número	36	Número	09	09	09	09
Ação 1.	Realizar busca ativa.										
Ação 2.	Ações de promoção, prevenção e recuperação.										
Ação 3	Capacitação profissional para identificação precoce e promoção da adesão ao tratamento.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

Assinado por 1 pessoa: JULIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

2.3.9	Vigilância, prevenção e controle das DST e hepatites virais.	Ações realizadas	25	2024	Número	120	Número	30	30	30	30
Ação 1.	Monitorar o número de casos de sífilis, HIV e hepatites virais e adesão aos tratamentos.										
Ação 2	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis										
Ação 3	Capacitar os profissionais da enfermagem, ACS e ACE.										
Ação 4	Produção de material gráfico e de mídia que visem à conscientização da doença e prevenção.										
Ação 5	Ampliação da testagem. Realização precoce de TR em gestante assim que tiver o BHCG positivo.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.10	Redução dos óbitos fetais, infantis e maternos (SIM) evitáveis.	Coeficiente de mortalidade Infantil, fetal e materno ou número de óbitos	8,55	2024	Coeficiente	8,50	Coeficiente	8,50	8,40	8,30	8,20
Ação 1.	Capacitar os profissionais de atenção primária em saúde para o acompanhamento do pré-natal, puerpério e puericultura.										
Ação 2	Vigilância do pré-natal e puericultura pela Referência Materno Infantil Municipal, visando à redução ou não ocorrência de óbitos evitáveis.										
Ação 3	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal, através da oferta de teste rápido de gravidez nas UBS, IMNV e UPA 24h.										
Ação 4	Investigar 100% dos casos de óbito fetal, infantil e materno do município, visando identificar falhas e corrigi-las.										
Ação 5	Promover ações e capacitações, aos profissionais e usuários, voltadas à prevenção da gravidez na adolescência.										
Ação 6	Promover ações e capacitações, aos profissionais e usuários, voltadas à sensibilização quanto à importância do planejamento familiar para redução de riscos e agravos na gestação.										
Ação 7	Garantir participação dos profissionais em congressos visando manter atualização profissional e prática baseada em evidências.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.11	Promoção e prevenção ao câncer.	Ações realizadas	22	2024	Número	80	Número	20	20	20	20

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

Ação 1	Realizar ações intersetoriais de vigilância em saúde com demais secretarias (meio ambiente e agricultura).
Ação 2	Fiscalização e controle de produtos cancerígenos (fumígenos).
Ação 3	Ações de promoção e prevenção ao câncer nos diversos setores e níveis de atenção à saúde.

2.4. DIRETRIZ 04 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo: Estimular, apoiar e promover ações educativas de fortalecimento e qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Educação permanente e continuada em saúde para profissionais de toda a rede de atenção a saúde e intersetoriais.	Ações realizadas.	46	2024	Número	100	Número	25	25	25	25
Ação 1	Desenvolver anualmente plano de educação permanente e continuada, considerando toda a classe profissional da secretaria de saúde.										
Ação 2	Executar periodicamente ações de educação permanente e continuada por categoria profissional.										
Ação 3	Executar ações que promovam o atendimento humanizado e minimização dos erros, que motivem o profissional e fortaleçam a gestão de trabalho.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.2	Educação permanente e continuada no âmbito do controle social.	Ações realizadas	01	2024	Numero	04	Numero	1	1	1	1
Ação 1.	Realizar capacitações aos conselheiros municipais de saúde e viabilizar a participação dos mesmos em capacitações desenvolvidas pelos demais órgãos.										
Ação 2	Capacitar ouvidor municipal de saúde.										
Ações 3	Desenvolver ações de promoção ao controle social.										

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramen	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2026-	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

		to e avaliação da meta				**2029)**					
2.4.3	Educação permanente e continuada desenvolvidas por demais órgãos.	Índice de participação x ações ofertadas.	70	2024	Percentual	90	Percentual	65	70	85	90
Ação 1.	Garantir fornecimento de Diárias/Adiantamento/Transporte.										
Ação 2.	Incentivar participação em Congressos, cursos e eventos relacionados à Assistência Farmacêutica.										
Ação 3	Incentivar participação em Congressos, cursos e eventos desenvolvidos para os diversos níveis de atenção à saúde.										

2.5. DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo: Fortalecer o controle social no SUS através do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria.

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-base)**			**Meta Plano (2026-2029)**	**Unidade de Medida**	**Meta Prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2.5.1	Manter e qualificar o conselho municipal de saúde.	Ações/reuniões desenvolvidas	09	2024	Número	54	Número	18	12	12	12
Ação 1	Realizar reuniões periódicas e garantir a participação ativa dos membros.										
Ação 2	Realizar pré-conferências e Conferência Municipal de Saúde.										

Nº	**Descrição da Meta**	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-base)**			**Meta Plano (2026-2029)**	**Unidade de Medida**	**Meta Prevista**			
			Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
2.5.2	Garantir a Ouvidoria em Saúde.	Quantidade de registros/ações	98	2024	Número	400	Número	100	100	100	100
Ação 1	Desenvolver ações de divulgação da ouvidoria em saúde para a população.										
Ação 2	Manter profissional qualificado atuando no setor.										
Ação 3	Garantir que todas as ouvidorias registradas sejam analisadas e respondidas com assertividade em tempo hábil.										

Nº	**Descrição da**	**Indicador**	**Indicador (Linha-base)**	**Meta**	**Unidade**	**Meta Prevista**

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	Meta	para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano (2026-2029)	de Medida	2026	2027	2028	2029
2.5.3	Implantação de politicas públicas intersetoriais para prevenção e combate ao uso de álcool e drogas.	Número de ações desenvolvidas	00	2024	Número	03	Número	00	01	01	01
Ação 1	Reativar o Conselho Municipal antidrogas – COMAD.										
Ação 2	Divulgar informações com linguagem simplificada nos canais de informação.										
Ação 3	Solicitar apoio aos movimentos sociais e controle social.										
Ação 4	Desenvolver projetos para realização de ações em parceria com as demais secretarias municipais.										

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
3– PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão de recursos a serem investidos em 2027								
	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) e FONTES: 304 (Alienação de bens), 1062 (ICMS) **FONTE: 000**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)** **FONTE: 303**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)** **(FONTES: 494,518,1051,1064)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)** **(FONTES:621,6210)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**
0 - Informações complementares	**Capital:**	**Capital:**	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente:	**Corrente:**	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
122 – Administração Geral	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital: 0,00**	**Capital:** Não se Aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente: 700.000,00	**Corrente:** 0,00	**Corrente:** Não se Aplica	**Corrente:** Não se Aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
126 - Tecnologia da Informação	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital: 0,00**	**Capital:** 110.000,00	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente: 0,00	**Corrente:** 0,00	**Corrente:** Não se Aplica	**Corrente:** Não se Aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
301 - Atenção Básica	**Capital: 704.135,00**	**Capital: 366.227,50**	**Capital: 490.852,50**	**Capital: 0,00**	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital: 25.000,00**
	Corrente: 5.220.917,50	**Corrente:** 14.595.800,00	**Corrente: 9.678.837,50**	**Corrente: 856.000,00**	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** 20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**Capital: 121.147,50**	**Capital: 128.110,00**	**Capital: 75.195,00**	**Capital: 170.000,00**	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente: 9.708.359,00	**Corrente:** 7.884.210,00	**Corrente: 12.161.035,00**	**Corrente: 3.730.000,00**	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**Capital: 0,00**	**Capital: 0,00**	**Capital 32.000,00**	**Capital: 120.000,00**	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente: 91.500,00	**Corrente: 117.680,00**	**Corrente: 56.000,00**	**Corrente: 84.000,00**	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
304 - Vigilância Sanitária	**Capital:** 0,00	**Capital:** 0,00	**Capital: 0,00**	**Capital: 188.00**0,00	**Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica
	Corrente: 423.040,00	**Corrente: 263.182,50**	**Corrente: 253.475,00**	**Corrente: 221.000,00**	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
305 - Vigilância Epidemiológica	**Capital:** 0,00	**Capital:** 0,00	**Capital: 0,00**	**Capital:** 118.000,00	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

	Corrente: 122.260,00	**Corrente:** 160.195,00	**Corrente:** 501.300,00	**Corrente:** 46.000,00	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica	**Corrente:** Não se aplica
306 - Alimentação e Nutrição	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se Aplica **Corrente:** Não se Aplica	**Capital:** Não se Aplica **Corrente:** Não se Aplica	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica	**Capital:** Não se aplica **Corrente:** Não se aplica
TOTAL					**69.524.459,00**			

4– PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A concepção de monitoramento representa o acompanhamento contínuo dos compromissos explicitados nas metas e nas ações do Plano, de modo a verificar se estão sendo executadas conforme o previsto. Já a avaliação é compreendida como um processo que implica emitir um juízo de valor sobre a intervenção, embasando-se em uma análise do que foi realizado ou em uma análise do resultado obtido, sempre em comparação a um referencial a ser alcançado. Uma vez que não há execução perfeita, a avaliação identifica necessidades de ajustes, de redimensionamento e de redesenho.

Ao passo que o monitoramento verifica a realização regular e sistemática sobre o desenvolvimento das ações para o alcance das metas propostas, a avaliação se configura pela realização esporádica de pesquisas a fim de determinar os resultados e os impactos planejados. Nos dois casos, procura-se não apenas identificar pontos de fragilidade, necessidades que merecerão medidas ou intervenções para superá-las, mas também evidenciar pontos positivos e avanços no sentido de valorização, configurando-se em processo de aprendizagem e reaprendizagem. Portanto, monitoramento e avaliação são estratégias e momentos complementares. A avaliação necessita da informação gerada pelo monitoramento; e este, sem a avaliação, é incompleto (7ª REGIONAL DE SAÚDE, 2020).

Para garantir a aplicação e eficácia da Programação Anual de Saúde, a equipe de coordenadores da Secretaria de Saúde realizará juntamente ao monitoramento do Plano Municipal de Saúde, no mínimo uma vez ao ano, o monitoramento e avaliação das metas propostas a fim de identificar eventuais alterações necessárias para adequação das mesmas à realidade municipal bem como definir os esforços necessários para atingi-las.

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

5– CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de orientação da política do setor, sendo sua operacionalização assegurada através da pactuação com técnicos da área, gestor e segmentos da sociedade. Trata-se de um documento em permanente construção, onde a dinâmica da situação de saúde impõe constante atualização das metas e ações.

A operacionalização desta programação está condicionada à disponibilidade de recursos técnicos e financeiros, devendo o mesmo orientar documentos de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde com destaque para o PPA (Plano Pluri-anual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a PPI (Programação Pactuada Integrada).

Desejamos através da execução deste, garantir a população de Coronel Vivida o acesso aos serviços de saúde, atingindo as metas e proporcionando qualidade de vida a todos sem nenhuma distinção.·.

Almejamos com as metas definidas, em consonância com os recursos disponíveis e o fundamental comprometimento de toda a equipe de profissionais, proporcionar condições de saúde cada vez melhores para a população.

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

6 - REFERÊNCIAS

Plano Estadual de Saúde Paraná 2024-2027 - Curitiba: SESA, 2023.
Plano Municipal de Saúde 2022– 2025 – Coronel Vivida, 5ª Edição, 2025.
Plano Municipal de Saúde 2026– 2029 – Coronel Vivida, 1ª Edição, 2025
https://www.saude.pr.gov.br/
Manual Módulo de Planejamento – DIGISUS – CONASEMS
Programação Anual de Saúde – MS, 2020.

Jaiana Kevilin Gubert
Secretária Municipal de Saúde

Gilmar Antonio Giaretta
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologado pelo Conselho Municipal de Saúde em 26 de Fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

RESOLUÇÃO Nº 01 de 26 de Fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2027.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Programação Anual de Saúde 2027.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de programar todas as ações que deverão ser executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do município de Coronel Vivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2027, sem ressalvas.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coronel Vivida, 26 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR ANTONIO GIARETTA
Data: 02/03/2026 16:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMAR ANTONIO GIARETTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JAIANA KEVILIN GUBERT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004 e informe o código 99D8-3AA8-7D31-1004

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 99D8-3AA8-7D31-1004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 03/03/2026 09:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/99D8-3AA8-7D31-1004